

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.125, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

6016.2018/0004587-9
Autoriza o funcionamento do Centro Integrado de Jovens e Adultos - CIEJA, da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI e do Centro de Educação Infantil - CEI, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º, inciso I da Deliberação CME nº 01/02 e na conformidade do contido na Indicação CME nº 03/02 e do disposto na Portaria SME nº 5.095, de 09/08/05, bem como consideradas as diretrizes gerais para a elaboração dos Regimentos Educacionais das unidades

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.125, DE 31 DEJANEIRO DE 2018

Nº	NOME / ENDEREÇO	DECRETO DE CRIAÇÃO / DENOMINAÇÃO	INÍCIO DE FUN- CIONAMENTO	CAPACIDADE DE REGIMENTO EDUCACIONAL
01	Centro Integrado de Jovens e Adultos - CIEJA Iguatemi I - Avenida Ragueb Chofhi, 3.773 – Parque Boa Esperança	55.326, de 24/07/2014 DOC de 25/07/14	25/08/2014	500
02	EMEI Prof.ª Paula Cristina Rodrigues - Rua Jorge Carlos de Almeida, 29 – Jardim Santo André – Distrito São Rafael	54.652, de 03/12/2013 DOC de 04/12/13 e 55.517, de 17/09/2014 DOC de 18/09/14	15/02/2014	338
03	CEI Maria Aparecida Nascimento - Rua Jorge Carlos de Almei- da, 29 – Jardim Santo André – Distrito São Rafael	53.422, de 19/09/2012 - DOC de 20/09/12 e 55.163, de 28/05/2014 - DOC de 29/05/14	02/10/2013	244

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 2, DE 31 JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE PONTO AOS AFILIADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROGRAMADOS PELOS SINDICATOS REPRESENTATIVOS DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO PARA O ANO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- as solicitações da APROFEM, por meio do Ofício nº 053/2017 e do, do SINPEEM, por meio do Ofício nº 091/2017, do SINDSEP, por meio do Ofício nº 0845/2017, do SEDIN, por meio do Ofício nº 065/2017, do SINESP, por meio do Ofício nº 111/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa de ponto, aos afiliados para participarem de reuniões e eventos programados pelos respectivos sindicatos, no ano de 2018, na seguinte conformidade:

I - Reunião de representantes: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, até 02 (dois) represen- tantes por Unidade de Trabalho;

II - Congressos/seminários/fóruns: terão dispensa do dia, inclusive do cargo de acumulação, o número de representantes de acordo com o regimento de cada entidade sindical;

III – Espaço Formação: terão dispensa do ponto, a partir das 12h00, todos os afiliados, de acordo com a programação de cada entidade sindical, em único dia estabelecido em calendá- rio de atividades, conforme Portaria SME nº 8.947, de 30/11/17, publicada em 01/12/2017.

IV - Conselhos de Representantes / Reunião de Diretores / Assessoria das entidades sindicais: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, os representantes eleitos de cada região.

Parágrafo Único: No dia previsto no inciso III deste artigo, os afiliados que não participarem das atividades propostas pe- las entidades sindicais nesta data, terão atividades de formação na Unidade Educacional de sua lotação.

Art. 2º. A dispensa de ponto dos servidores de que trata o artigo 1º desta Portaria, dar-se-á nas seguintes datas:

I - TODAS AS ENTIDADES SINDICAIS:

Espaço Formação: 14/02/18 – a partir das 12h00 – Tema: Currículo da Cidade de São Paulo.

II - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ENTIDADE SINDICAL:

1. APROFEM

a) Reuniões de representantes Sindicais:

27/02, 03/05, 13/06, 06/09 e 07/11/18

b) Congresso:

19 e 20/06/2018

c) Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais:

20/02, 23/04, 30/05, 22/08 e 23/10/2018

2. SEDIN

a) Reuniões de Representantes Sindicais:

09/03, 18/05, 17/08, 26/10 e 07/12/18

b) Congresso:

21 a 23/11/2018

c) Conselhos de Representantes Sindicais:

06/04 e 16/11/18

3. SINDSEP

a) Reuniões de Representantes Sindicais:

21/02, 18/04, 20/06 e 22/08 e 24/10/2018

b) Congresso sindical:

04 a 06/09/2018

c) Conselhos de Representantes Sindicais:

14/03, 16/05, 18/07, 19/09 e 21/11/2018

4. SINESP

a) Reuniões de Representante por Diretoria Regional (por DRE):

26/02 (IP), 07/03 (IQ), 06/03 (CS), 02/03 (FO), 01/03 (BT), 05/03 (UT), 28/02 (PJ), 27/02 , 08/03 (MP), 23/02 (PE), 22/02 (G), 21/02 (SA) e 20/02/2018 (SM)

Todas as DREs: 09/04, 07/06, 15/08 e 04/12/2018

b) Congresso:

25 a 28/09/2018.

c) Conselhos de Representantes – CREP:

28/03, 08/05, 30/07, 19/10 e 08/11/18

5. SINPEEM

a) Reuniões de Representantes Sindicais:

01/03, 16/05, 02/07, 12/09, 27/11/2018

b) Congresso:

16 a 19/10/2018

c) Conselho Geral:

09/03, 22/05, 04/07, 17/09 e 29/11/2018

Parágrafo Único: Após a realização de cada evento, as entidades sindicais deverão apresentar à SME o número de participantes que tiveram dispensa de ponto.

Art. 3º. Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irretratável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta Portaria, cabendo a cada Unidade de Trabalho o pertinente registro das opções realizadas.

Parágrafo Único – A opção por um dos Sindicatos referida no caput deste artigo estender-se-á para a Unidade do cargo em acumulação, se houver.

Art. 4º. Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 5º. Os servidores abrangidos nesta Portaria deverão encaminhar à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 6º. Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta Instrução Normativa, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do Sindicato, que não detêm afastamento sindical.

Art. 7º. Além do contido nesta Instrução Normativa, qual- quer dispensa de servidores para eventos de formação sindical serão analisadas nos termos do Decreto nº 48.743/07.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

integrantes da Rede Municipal de Ensino, fixadas pelo Decreto nº 54.454, de 10/10/13 e normas complementares estabelecidas pela Portaria SME nº 5.941, de 15/10/13,

RESOLVE:

I – Fica autorizado o funcionamento do Centro Integrado de Jovens e Adultos- CIEJA ,Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI e Centro de Educação Infantil-CEI, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, à vista do Plano Geral de Implantação de Escola por eles apresentados, que evidencia estar em condições para o pleno funcionamento e com o Regimento Educacional devidamente aprovado pelo órgão responsável.

II – A autorização referida no item anterior tem vigência a partir do início de funcionamento da Escola.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO-IPIRANGA

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0004511-9-CEI PAULO SI- LAS - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTO- RIZO a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 6469872 do processo SEI supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2018/0004945-9

PORTARIA Nº 10 de 31 de JANEIRO DE 2018.

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar a Comissão específica para acompanhamento da distribuição de kits de material e uniforme escolar, desde o recebimento até sua efetiva entrega.

II - DRE JACANÃ / TREMEMBÉ:

KITS UNIFORME ESCOLAR

EXCLUIR:

1º Suplente Marcos Roberto Ricardo RF 726.217.5/2

2º Suplente Darci Fonseca Cassolla Pereira RF 742.465.5/2

3º Suplente Marcos Roberto da Assumpção RF 674.946.1/1

INCLUIR:

1º Suplente Marlize Fernandes da Silva RF 639.567.8/1

2º Suplente Erivelto Rodrigues Ballesteros RF 697.452.0/1

3º Suplente Marcos Roberto Ricardo RF 726.217.5/2

III- Mantido o Fiscal membro da Comissão pela PORTARIA Nº 117 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

KITS MATERIAL ESCOLAR

IV - DRE JACANÃ / TREMEMBÉ:

EXCLUIR:

Fiscal Patrícia Mara G. M. da Costa Pedro RF 680.297.4/1

1º Suplente Diene Ribeiro RF 559.129.5/3

2º Suplente Darci Fonseca Cassolla Pereira RF 742.465.5/2

3º Suplente Marcos Roberto da Assumpção RF 674.946.1/1

INCLUIR:

Fiscal Diene Ribeiro RF 559.129.5/3

1º Suplente Marlize Fernandes da Silva RF 639.567.8/1

2º Suplente Erivelto Rodrigues Ballesteros RF 697.452.0/1

3º Suplente Marcos Roberto Ricardo RF 726.217.5/2

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PORTARIA Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

6016.2018/0000562-1

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SME nº 4.549, de 19/05/2017 e do que consta do SEI nº 6016.2018/0000562-1

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Muni- cipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art. 1º- A ASSET - ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANS- FORMAR, CNPJ nº 58.106.972.0001- 45, situado à Rua General Ulhoa Cintra , nº 192, Pq Mandi , CEP 02759-030 - SP - São Paulo, fica credenciada, nos termos da Portaria SME 4.549/17, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo por meio da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia .

Art. 2º - O Credenciamento de que trata esta Portaria com- prova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º - Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilân- dia emitirá "Certificado de Credenciamento Educacional" que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá vali- dade de 3 (três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional pode- rá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I– não mantidas as condições de credenciamento;

II– comprovada irregularidade na documentação;

III– a Organização parecer for denunciada por inadimplência.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

SEI 6016.2018/0005084-8

O Diretor Regional de Capela do Socorro, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de aquisição e distribui- ção Kits de Material e Kits de Uniforme Escolar, exercício 2018, alterada pela Portaria 07/2017 de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOC de 16/02/2017, pág. 16.

RESOLVE:

I – Altera composição da citada Portaria 07/2017, excluindo os fiscais da citada portaria e designar novos responsáveis na DRE-CS para acompanhamento da distribuição de kits de Material e Uniforme Escolar o recebimento e conferência até sua efetiva entrega, publicada na página 16, do diário do dia 15/02/2017.

II – MÔNICA IRENE GUIDI XAVIER – RF. 566.091.2/3 – Fiscal Suplentes – VANDERLEIA MARIA MATIAS ALVES – R.F. 775.302.1/1, JOSÉ DA COSTA E SILVA NETO – R.F. 697.590.9/1, JOSÉ CRISTOVAO DA SILVA – R.F. 689.059.8/1.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA 12 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

SEI 6016.2018/0005086-4

Em atendimento ao contido na Portaria SF nº 92/2014, a Dire- toria Municipal de Educação Capela do Socorro publica os nomes dos responsáveis de cada U.E., pelo acompanhamento da distri- buição de Kits de Material e Uniforme Escolar do ano de 2018, desde o recebimento e a conferência até sua efetiva entrega.

Unidade :

CEI – COHAB FARIA LIMA,BRIG.Rosangela Gomes de Oliveira RF: 803.194.1/1 Luiza Clara de Mello Franco– RF:820.258.3/1 Jordana Costa Paes– RF:696.720.5/2 Alessandra Regina Garcia Rodrigues– RF:803.481.8/1

CEI – DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO Daiane Fa- rine Chagas– RF: 782.059.3 Renato Matheus Feliciano – RF:687.140.2 Flavio de Almeida Ferreira - RF:844.390.4 Ednalva Aparecida Leite de Mendonça- RF:681.997.4

CEI – GERALDO DE ARRUDA PENTEADO, CEL Vagner Ro- driques da Silva– RF: 631.050.8/2 Luciana Borba Alvares - RF: 778.368.0

CEI – JD ELIANA Ana Cristina da Silva– RF:695.453.7/1 Evandro Jose da Silva – RF 817.786.4/1Karina Alves Damas- ceno - RF:782.314.2/1 Katia Cristina Fonseca Estanislau- RF:718.371.2/1

CEI – JD REIMBERG Ademir Jose dos Anjos- RF:778.152.1 Alzeir Maria Ribeiro – RF: 649.878.7 Dayana Camargo Oliveira Santos– RF: 809.419.5 Danielle Ka Mey Mo- RF:772.183.8

CEI – JD REPUBLICA Elisabeth Santos Vital– RF:751.213.9/1 Marcia Esteves Diab –RF: 690.486.6 Shirlei Morelli Rodrigues– RF:676.288.3/1 Michelle kitt Silva– RF:759.142.0/2

CEI – JD SOMARA Mauricio Rodrigues Lima- RF: 775.331.4/1 Ana Paula Sa Gabriel da Silva – RF:828.243.9/1 Sonia Aparecida Pessini Bini – RF: 822.985.6/1 Valdecir da Silva- RF:781.859.9/1

CEI – JD TRÊS CORAÇÕES Olga Albino de Siqueira RF: 510.522.-6 Elaine Aparecida dos Santos-RF. 626.021.7 Franci- lene Araujo Cabral - RF:751.165.5 Alessandra Bernardes Lopes - RF:817.734.1

CEI – JD UNIVERSITARIO Eliane Aparecida de Oliveira Santana– RF:776.779.0/1 Silvia Carvalho Souza Lima– RF:712.913.1/1 Marcelo Vasques– RF:721.004.3/1 Sirlene Go- mes dos Santos Faria - RF: 774.202.9

CEI – JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR Milena Josefina Tagliaferro– RF: 692.001.2 Luiza do Carmo Coelho Lima– RF: 772.026.2 Valquiria Murari Aguilera Carvalho - RF: 682.719.5 Claudineia Aparecida da Conceição da Silva Vieira-RF: 667.646.4

CEI – JOSE FERREIRA KEFFER VER - Silvana Andrade da Silva Manara– RF:620.689.1/2 Claudia Aparecida de Almeida Romero– RF:728.674.1/1 Tatiana Damião dos Santos– RF: 775.910.0/1

CEI – JOSE MOLINA JUNIOR VER.Ana Paula Ciampi Duran– RF:723.784.7 Maria Lucy da Paixão - RF:681.056.0 Antonia Lucinete Pereira Barbosa - RF:781.314.7 Laura Alves Soares – RF: 619.776.1

CEI – MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO Adriana Carvalho Lopes – RF: 668.357.6 Lenita Laurentino da Silva Souza – RF: 804.590.9 Roseli Andrade Lessa– RF:686.046.0/2 Leila Ferreira Goulart – RF:785.866.3/1

CEI – NICOLAI NICOLAEVICH KOCHERGIN Lucy Vieira – RF: 599.000.9 Marina Julia de Souza Felício – RF: 592.040.0 Maria Aparecida Reis- RF:718.374.7/1Marli do Carmo Pereira Santos- RF:770.764.9/1

CEI – PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA Erika Costa Go- mes – RF: 794.491.0 Miriam Bezerra dos Santos Sales – RF: 674.230.1

CEI – PQ AMERICA Leila Hamilton Santos– RF: Adriana de Luca Ruel- RF: 597.520.4 Aparecida Donizete da Silva Santos– RF:774.672.5

Debora de Castro Rodrigues Teixeira – RF:584.458.4 Isabel Cristina Siverio Nunes – RF: 781.327.9 Marcia de Paula Cruz – RF:593.569.5 Isete Batista Navarro– RF:713.45.3

CEI – PQ GRAJAU Rosa Cristina Nascimento Maia Clemen- te– RF: 837.385.0/ Daniele Satel de Jesus – RF:844.388.2/1 Viviane Lourenço Pereira– RF: 845.824.3/1 Patricia Monteiro Patrian de Souza – RF: 730. 788.8

CEI- PARQUE COCAIA Debora de Castro Rodrigues Teixei- ra – RF:584.458.4 Marcia de Paula Cruz– RF:593.569.5 Isabel Cristina Silverio Nunes– RF:781.327.9 Isete Batista Navarro– RF:713.145.3

CEI – VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOSPROF. Maria Madalena de Moraes - RF: 714.218.8 Alessandra Olivieri Santos- RF: 770.Cristina Aparecida Silva– RF:745.Aline Cristina de Lima Bezerra– RF:818.

CEI – YOJIRO TAKAOKA Mariana Rosa Correia Paludet- to– RF:794.027.1/1 Patricia Matheus de Jesus Gallindo – RF: Sabrina Guimarães de Avila– RF: Solange Aparecida Dias Assis Tagnin– RF:

CEI – AYRTON SENNA DA SILVA Selma Camara Vilar Rodri- gues – RF: 715.651.1 Marcos Douglas Bispo de Oliveira – RF: 692.437.9

CEI – VELEIROS Ana Cristina de Lima Capelato – RF: 690.196.4 Marcia Maria Carvalho– RF:755741.8/1 Magali Dilella Thomazini – RF: 775.309.8/1 Iso Neres– RF:718.367.4/1

CEI – JARDIM NOVO PARELHIROS Andrea Cacilda da Silva Hessel – RF: 723.602.6Daniela Lira de Almeida Silva- RF:819.039.9/1 Ligia de Jesus Cordeiro- RF:822.508.7/1 Maria Aparecida de Campos- RF:803.478.8/1

CEI - JARDIM SILVEIRA Nathalia Pessoa da silva Alves - RF: 756.599.2Renata Reimberg de Siqueira– RF:793.618.0 Tais Assoni Balieiro– RF: 775.036.6 Rosana Martins de Oliveira– RF:645.245.1

CEI – CEU TRÊS LAGOS Ivani Brito Gonçalves Ferreira - RF: 817.911.5/1 Valdelice das Neves Telles– RF:537.418.9/2 Fernan- da Moreira Conceição– RF: 788.667.5/1

CEI – CEU NAVEGANTES Vauza Rodrigues Lordeiro - RF: 744.830.9 Luciana de Oliveira Gomes- RF: 735.938.1/1 Fran- cismara da Rocha Ormundo- RF:778.030.3/1 Luciana Avelar Prates- RF: 808.930.7/1

CEI – CEU PARELHIROS Adriana Medeiros Neto– RF: 752.097.2 Geraldo Manuel Filho- RF:778.287.0 Thaisa Aze- vedo R. de Almeida -RF:781.150.1 Creusa Santos Lana - RF: 681.331.3

CEI – CEU CIDADE DUTRA Lara da Silva Souza Figueiredo – RF: 691.122.6 Karen Lucy Rangel Greco Ferro– RF:798.873.7/1 Tiago de Melo Pinto RF: 799.137.1Soraya Parra Trindade Sa- rain– RF:828.190.4/1

CEI – VILA RUBI Laudiceia Mendes Barbosa – RF:789.462.7 Evandro da Silva Rocha – RF: 719.240.1 Ana Carolina Cos- ta Lima – RF: 785.899.0 Simone Oliveira dos Santos– RF: 775.298.9

EMEI – ALBERT SABIN DR Elvira Gomes da Cruz– RF: 681.955.9/1 Maria de Lourdes de Almeida– RF:586.486.1/2 Solange Santini – RF: 730.260.6/2 Sandra Regina Simoeão Mar- ques de Souza– RF:776.958.0/1

EMEI – ANGELO KRETA Gabriela do Monte Pedrosa– RF: 825.981.0/1 Sergio Braz Juliano Filho– RF: 818.938.2/1 Maria do Carmo Melo Rasquinho– RF:697.578.0/1 Luzia Aparecida da Conceição Perpetuo– RF:713.378.2/1

EMEI – ARISTIDES NOGUEIRA DR Aduino Rodrigues de Almeida Junior– RF: 802.100.7/1 Elisangela Teixeira de Santana – RF: 692.981.8/1 Conceição de Fatima